

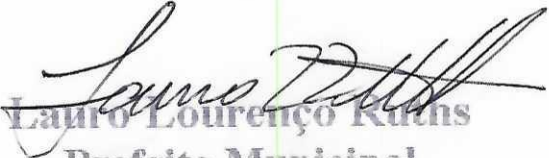
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 007/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 21 de Janeiro de 1998, de acordo com o Artigo N.º 103, § 3.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, à Servidora a Sr.ª ROSEMARI PEDRINI DE ARAUJO, RG Nº 6.482.128-8-PR, Auxiliar Administrativo, Nível 07 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Janeiro de 1998.


Lauro Lourenço Ruhn
Prefeito Municipal